



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3767, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010615-77.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (doc.0004674), de 25 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10056162);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10056162);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10005708 e 10006628);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

II - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 229 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10056165** e o código CRC **F5682993**.
